PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 51
Mov. 35

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 15.688

Torna sem efeito nomeações de candidatos aprovados em concurso para o cargo de Técnico de Perícia Oficial, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais, que não tomaram posse no prazo legal e nomeia candidatos subsequentes do certame.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e sob proposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, considerando o contido no protocolo nº 26.450.470-8,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, com fulcro no parágrafo único do art. 21 da Lei Complementar n° 258, de 14 de julho de 2023, no art. 26 e §3º do art. 41 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, a nomeação dos candidatos listados no Anexo I deste Decreto, para o cargo de Técnico de Perícia Oficial, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO, da Polícia Científica do Paraná, efetivadas pelo Decreto nº 14.883, de 27 de agosto de 2026.

Art. 2º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei Complementar nº 258, de 14 de julho de 2023, os candidatos listados no Anexo II deste Decreto, para exercerem o cargo de Técnico de Perícia Oficial, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO, da Polícia Científica do Paraná.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 6 de novembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 06/11/2026 15:32. Inserido ao protocolo **26.450.470-8** por: **Merli Garcia S Scheremeta** em: 06/11/2026 14:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fb74dc76ca0aac93af2f209bc78371af**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 52
Mov. 35

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 15.688/2026

NOME CANDIDATO	CPF Nº	REGIÃO/CONCORRÊNCIA /CLASSIFICAÇÃO
CAROLINE SCHUTZ RIBEIRO	105.XXX.XXX-24	202 CAPITAL E LITORAL/AMPLA/87°FL
LEONARDO FARIAS MADUREIRA	067.XXX.XXX-90	202 CAPITAL E LITORAL /AMPLA/88°FL
BRUNA PIZANI ROMPATO	078.XXX.XXX-37	202 CAPITAL E LITORAL/AMPLA/89°FL
DENISE SANTINON	094.XXX.XXX-30	204 CENTRO-LESTE/AMPLA/32°
ISABELA FERNANDA DE ALMEIDA	090.XXX.XXX-07	206 NORDESTE/AMPLA/31°
CAROLINA PIRES FELICIANO	082.XXX.XXX-24	206 NORDESTE/AMPLA/32°
MAGALI GALVAO	009.XXX.XXX-92	209 SUDOESTE/AMPLA/28°

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 06/11/2026 15:32. Inserido ao protocolo **26.450.470-8** por: **Merli Garcia S Scheremeta** em: 06/11/2026 14:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fb74dc76ca0aac93af2f209bc78371af**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 53
Mov. 35

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 15.688/2026

NOME CANDIDATO	CPF Nº	REGIÃO/CONCORRÊNCIA /CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANE ANDRADE BORGES	061.XXX.XXX-07	203 CENTRO-LESTE/AMPLA/28°
DANIELE PAVARIN	094.XXX.XXX-39	204 CENTRO-LESTE/AMPLA/36°
RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	040.XXX.XXX-58	208 NOROESTE/AMPLA/23°
JORDANA BORCHARDT KNOPP	090.XXX.XXX-47	204 CENTRO-LESTE/AMPLA/34°
EDUARDO COLÓ BATTOCCHIO	419.XXX.XXX-07	206 NORDESTE/AMPLA/34°
REBEKA DINIZ ALVES MACHADO	072.XXX.XXX-09	206 NORDESTE/AMPLA/35°
SIRLEI RAMOS	042.XXX.XXX-66	209 SUDOESTE/AMPLA/30°

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 06/11/2026 15:32. Inserido ao protocolo **26.450.470-8** por: **Merli Garcia S Scheremeta** em: 06/11/2026 14:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fb74dc76ca0aac93af2f209bc78371af**